



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Adjudicação / Homologação

Pregão Eletrônico Nº 47/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Guaíra/SP, sr.(a) ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 47/2021, Processo 175/2021, Edital nº 119/2021, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM ADAPTADOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BASE DO CORPO DE BOMBEIROS.**

RESULTADO:

Item	45139 Código	P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA CNPJ: 30.105.413/0001-00 R AGUAS VIRTUOSAS, 1203 - PARQUE PERUCHE, SAO PAULO - SP, CEP: 02532-011 Telefone: (11) 2256-1528Fax: 19 9 9956-7923 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	QTDE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	055.000.091	VEÍCULO TIPO PICK-UP, DE PEQUENO PORTE, ADAPTADA COMO VIATURA, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL Pick-up pequeno porte; ano e modelo no mínimo 2021/2021; cabine dupla (padrão original de fábrica); mínimo 90 CV de potência; 0 km; tração 4x2; Cor Preta (padrão original de fábrica); Direção hidráulica ou superior; Sistema de injeção direta e eletrônica de combustível; Coluna de direção com regulagem de altura; Bicomustível/flex (etanol e gasolina); 04 (quatro) portas; Vidros e travas elétricos nas 4 (quatro) portas; Película protetora nos vidros laterais e traseiro; Ar condicionado; Freios ABS; Air bag duplo; Câmbio manual com 06 (seis) marchas (5 a frente e 1 a ré); Capacidade para 05 (cinco) passageiros, contando o motorista; Capacidade mínima de carga 400 kg; Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros; Cinto de segurança dianteiro de 3 pontas e cinto de segurança traseiro lateral de 3 pontas; Jogo de tapetes de borracha; Para-choques na cor do veículo; Protetor de Carter; Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN bem como os de série não especificados. Este veículo deve possuir capacidade de geração de carga (alternador) e sistema de armazenamento (bateria ou acumulador) suficiente para manter o funcionamento do veículo e seus periféricos/equipamentos adicionais, descritos abaixo: CONJUNTO DE SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: Sinalizador Visual:	un	1	170.500,00	170.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



	<p>Conjunto luminoso principal, constituído por barra sinalizadora com formato em arco ou similar, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, azul e cristal, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, a ser fixada no teto do veículo, no alinhamento da coluna “B”, por meio de base confeccionada em alumínio extrudado na cor preto. Fonte luminosa composta por módulos de LED, próprios para iluminação, na cor vermelha rubi, azul e cristal, distribuídos de forma a permitir total visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;</p> <p>Sinalizador Acústico:</p> <p>Sirene eletrônica com amplificador de, no mínimo, 200 W e unidade sonofletores única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, que deverá ser adequadamente instalada no cofre do motor, a fim de gerar pressão sonora não inferior a 120 dB; O drive utilizado deverá ser próprio para a utilização em viaturas, com pontos específicos para a fixação da corneta.</p> <p>Módulo de Controle:</p> <p>Módulo a ser instalado no painel frontal do veículo, com a finalidade de controlar, de forma integrada, todo o sistema de sinalização acústico e visual (principal e secundário) do veículo, dotado de micro processador ou controlador que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo não inferior a 04 (quatro) flashes a cada 100 ms; O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED, através de PWM (pulse width modulator), a fim de garantir a vida útil dos LED e a eficiência luminosa do sinalizador, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais poderão ser acionados separados ou simultaneamente. Controle para 04 (quatro) tipos de sinalização: 1) Para uso em não emergências; 2) Para uso em emergências; 3) Para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; e 4) Para uso em emergências em deslocamentos; Botões de acionamento: Liga-desliga para a sirene; sem retenção para sirene, ou seja, para “toque rápido”; para comutação entre os 04 (quatro) tipos de toque de sirene; “Microfone” para utilização da sirene como megafone e controle do volume do megafone.</p> <p>Prescrições diversas:</p> <p>O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela GCMB; O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor; O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado, não poderá exceder 5 a/h, na condição de alimentação nominal; O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



		<p>exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento;</p> <p>Grafismos: A identificação visual (grafismo) dos veículos para uso como viaturas da Guarda Civil Municipal, deverá ser aplicada pela empresa contratada de acordo com o padrão adotado pela Instituição e será composta de adesivos identificadores a ser aplicado(s) sobre o veículo(s). Sobre a pintura serão afixados os adesivos identificadores, conforme indicação da contratante, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo; Material: Película PVC fundido; não aplicação das películas em regiões de borrachas;</p> <p>Revestimento dos bancos: O revestimento a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos Guardas Cívicos Municipais mantém contato com o banco.</p> <p>Forração interna: A forração interna deverá ser confeccionada em material impermeável e resistente, a ser adequadamente fixada por meio de velcro sobre toda a extensão do carpete original do veículo, existente no habitáculo de passageiros.</p> <p>Compartimento traseiro: Compartimento traseiro com cela em dimensões compatíveis com o veículo ofertado, para transporte de detidos.</p> <p>Marca: OROCH EXPRESS CELA</p>				
		Total do Proponente				170.500,00

Determino a convocação das empresas para Assinatura de Contrato.

Publique-se.

Guaíra/SP, 20 de maio de 2022.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito